



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

DESPACHO

De: IDARON-GRH

Para: IDARON-GECC

Processo Nº: 0015.243634/2020-48

Assunto: Aquisição de equipamento com sistema de ponto eletrônico biométrico.

Senhor(a),

Em atenção ao Despacho IDARON-DIAC (0016556595), que versa sobre a solicitação de análise das proposta enviadas a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, conforme demonstração abaixo:

- 1. Proposta da empresa - HENRY EQUIPAMENTOS - ITEM 1 (0016470414);**
- 2. Proposta da empresa - EASYTECH INFORMATICA - ITEM 1 e 2 (0016475272);**
- 3. Proposta da empresa - HS COMERCIO - ITEM 1 e 2 (0016481311);**
- 4. Proposta da empresa - MG CONTROLE - ITEM 1 e 2 (0016481401);**
- 5. Proposta da empresa - OLIMPIO AGUIAR - ITEM 2 (0016481487).**

Após as devidas análises realizada por esta Gerência de Recursos Humanos, observou-se que as empresas elencadas de 1 a 4 se enquadram nas especificações informadas no Termo de Referência IDARON-DIAC (0013760908).

Vale ressaltar que a Proposta 01 atende apenas 75%, no tocante ao quantitativo solicitado, entretanto, é imprescindível o atendimento da totalidade de 95 equipamentos. Já as propostas elencadas de 2 a 4 atendem por completo todos os itens informados no Termo de Referência IDARON-DIAC (0013760908), bem como o total do quantitativo.

Obs.: Foi convocado a empresa OLIMPIO AGUIAR AZEVEDO 03579080318 para o envio de PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, porém a participante não enviou.

Atenciosamente.

MARCOS ANTONIO FONTOURA

Gerente de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 04/03/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016573592** e o código CRC **7A306E80**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0015.243634/2020-48

SEI nº 0016573592